



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.654, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**

*Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “**Medalha JARBAS CAVALCANTI**”, prevista no Decreto nº 0851, de 30 de março de 2016 à **Júlio Mori**, referente ao seu excelente trabalho desenvolvido na área de Engenharia e Arquitetura.

**Art. 2º** À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, terça-feira, 21 de novembro de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente**

Autoria do Vereador Bruno Lambreta